

DIÁRIO OFICIAL



Prefeitura Municipal de
Belém de Maria





ÍNDICE DO DIÁRIO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE.....	03
EXTRATO DE CONTRATO.....	04

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2025 - INEXIGIBILIDADE Nº 011/2025**

O Secretário do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Belém de Maria – PE, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 74, inciso III da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, **RESOLVE, AUTORIZAR e HOMOLOGAR**, enquanto autoridade competente, a Inexigibilidade de Licitação de nº **011/2025**, oriunda do Processo Administrativo de nº **014/2025**, tendo por objeto Contratação de profissional em advocacia especializado na **CONTRATAÇÃO DE ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA OU PROFISSIONAL ESPECIALIZADO NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS PARA ATUAR COMO ASSESSOR E CONSULTOR JURÍDICO PARA ELABORAÇÃO, CONFECÇÃO, DESENVOLVIMENTO, ACOMPANHAMENTO E FINALIZAÇÃO DE QUALQUER AÇÃO E DOS ATOS ADMINISTRATIVOS JUNTO À SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL, BEM COMO, DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CREAS, PROMOVENDO A REALIZAÇÃO DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, ABRANGENDO A PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL E O PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA/CADASTRO ÚNICO (CAD ÚNICO)**, destinados ao acompanhamento técnico jurídico das atividades do Fundo Municipal de Assistência Social, observando todos os procedimentos compulsórios de contratações do poder público.

Outorgando, assim, a contratação da empresa GRIGORIO SANTOS - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrito no CNPJ Nº 58.696.502/0001-89, registrada legalmente por contrato social devidamente registrado na OAB/PE, Recife no LIVRO B – 35, número 6.142, Registrado em 26/12/2024, com rua Maria das Mercês, nº 47, Bairro Centro, Cidade de Cupira, Estado de Pernambuco, representada pelo Sr. Edinaldo Grigorio dos Santos Filho, brasileiro, portador da OAB/PE sob o nº 33123, tendo sua contratação autorizada pelo valor global de R\$ 58.900,00 (cinquenta e oito mil e novecentos reais), mensal de R\$ 4.915,00 (quatro mil novecentos e quinze reais).

Belém de Maria, 31 de janeiro de 2025.

JOSIMARIO DE OLIVEIRA MOURA
Secretário do FMAS

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato N. 016/2025

Processo Administrativo: 014/2025.

Partes: Fundo Municipal de Assistência Social e a empresa **GRIGORIO SANTOS - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrito no CNPJ Nº **58.696.502/0001-89**.

Objeto: *Contratação de profissional em advocacia especializado na* CONTRATAÇÃO DE ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA OU PROFISSIONAL ESPECIALIZADO NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS PARA ATUAR COMO ASSESSOR E CONSULTOR JURÍDICO PARA ELABORAÇÃO, CONFECÇÃO, DESENVOLVIMENTO, ACOMPANHAMENTO E FINALIZAÇÃO DE QUALQUER AÇÃO E DOS ATOS ADMINISTRATIVOS JUNTO À SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL, BEM COMO, DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CREAS, PROMOVENDO A REALIZAÇÃO DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, ABRANGENDO A PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL E O PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA/CADASTRO ÚNICO (CAD ÚNICO).

Dotação Orçamentária:

Órgão: 03- Fundo Municipal de Assistência Social

Unidade: 08.122- Administração Geral

Projeto/atividade: 08.122.0801.2069.0000 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social

Elemento de despesa: 3.3.90.00.00- Aplicações Diretas

Valor Global: R\$ 58.900,00 (cinquenta e oito mil e novecentos reais).

Amparo Legal: Lei Federal 14.133/21 e posteriores alterações.

Vigência: 01/02/2025 até 31/01/2026.

Data da Assinatura: 31/01/2025.

JOSIMARIO DE OLIVEIRA MOURA
Secretário do FMAS
Contratante